

## DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

### GRUPO DISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

#### - CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO -

##### Artigo 5º

##### **(Definição)**

Tendo como objetivo criar um mecanismo adequado de promoção e reconhecimento da prática desportiva de excelência estes prémios premeiam os discentes que mostrem um gosto, prática e prestação excecionais na área das atividades físicas desportivas escolares, nos papéis de aluno/a, praticante do Desporto Escolar e figura cooperante para com os seus colegas, Professores e Funcionários da Escola.

##### Artigo 6º

##### **(Critérios)**

Será atribuído este prémio ao aluno que cumpra os seguintes requisitos em cada uma das áreas:

- 1. Disciplina de Educação Física** – apresenta classificação de 5 no final do 3º período.
- 2. Desporto Escolar (Grupo Equipa e atividade externa)** – Está inscrito num grupo equipa, onde é assíduo aos treinos semanais (tendo todas as suas faltas devidamente justificadas) e participa em todos os encontros do quadro competitivo.
- 3. Plano Anual de Atividades (âmbito desportivo)** - Participa em todas as atividades desportivas realizadas na escola, e representa obrigatoriamente a escola em todas as fases seguintes para as quais for apurado/ selecionado.

**As faltas dadas apenas podem ser justificadas de acordo com o Estatuto do Aluno:**

##### *Artigo 15.º*

Dispensa da atividade física

1 — O aluno pode ser dispensado temporariamente das atividades de educação física **ou desporto escolar por razões de saúde, devidamente comprovadas por atestado médico, que deve explicitar claramente as contraindicações da atividade física.**

**4. Membro da Comunidade Educativa** – Demonstra continuamente uma atitude de espírito desportivo, cooperação, entreaajuda e respeito por todos os elementos da comunidade, não registando qualquer tipo de comportamentos inadequados.

#### Artigo 7º

##### **(Organização)**

- 1- A iniciativa da proposta de candidatura ao prémio compete ao Departamento de Educação Física, tendo em consideração os critérios definidos no ponto anterior.
- 2- A avaliação das propostas será da competência do Departamento de Educação Física, após auscultação do respetivo Conselho de Turma do aluno proposto e a sua homologação caberá ao Conselho Pedagógico.
- 3- A lista dos premiados é organizada no final de cada ano letivo pelo coordenador do projeto.

*(Elaborado no ano letivo de 2016-2017)*

*O Departamento de Expressões  
Grupo Disciplinar de Educação Física*